



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta
2 minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário –
3 CONSUNI da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do
4 Reitor **José de Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da sexta Reunião Ordinária
5 de dois mil e quinze. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes **Ady**
6 **Canário de Souza Estevão, André Moreira de Oliveira, Antônio Jorge Soares, Carmelindo**
7 **Rodrigues da Silva, Daniel Freitas Freire Martins, Francisco Edcarlos Alves Leite, José**
8 **Domingues Fontenele Neto, José Flávio Timóteo Júnior, Marta Lígia Pereira da Silva,**
9 **Nilza Dutra Alves, Rodrigo Nogueira de Codes, Shirlene Kelly Santos Carmo, Stefeson**
10 **Bezerra de Melo, Subênia Karine de Medeiros, Wildoberto Batista Gurgel, Jacimara Villar**
11 **Ferbeloni, Manoel Quirino da Silva Júnior, Marco Antônio Diodato e Hudson Pacheco**
12 **Pinheiro**; os representantes técnico-administrativos **Francimar Honorato dos Santos,**
13 **Giorgio Mendes Ribeiro e Arislândia Kelly Nazareno**; e o representantes da comunidade
14 **Manoel Leite de Souza e Danielle Carvalho Felipe**; Conselheiros com faltas justificadas:
15 representantes docentes Luciana Angélica da Silva Nunes, Ludimilla Carvalho Serafim de
16 Oliveira, Rita Diana de Freitas Gurgel e Rui Sales Júnior; o representante técnico-administrativo
17 Thiago Henrique Gomes Duarte Marques e representante da comunidade Aldo Fernandes de
18 Sousa Neto e Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues. **PAUTA: Primeiro ponto:** Discussão
19 e aprovação da ata da décima segunda Reunião Extraordinária de dois mil e quinze; **Segundo**
20 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre solicitação de afastamento do servidor Felipe Araújo
21 Castro; **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre solicitações de renovação de
22 afastamento de servidores; **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre redistribuição de
23 servidores; **Quinto ponto:** Homologação do resultado final do Concurso Público para Professor
24 Efetivo regido pelos Editais Número sessenta e dois de dois mil e quatorze e Número vinte e
25 quatro de dois mil e quinze (parcialmente) e para Professor Titular Livre regido pelo Edital
26 Número sete de dois mil e quinze (integralmente), conforme Memorando Eletrônico Número
27 oitenta e sete de dois mil e quinze – CPP; **Sexto ponto:** Apreciação e deliberação sobre o
28 Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação – PDTI/UFERSA (de dois mil e quinze
29 a dois mil e dezenove); **Sétimo ponto:** Apreciação e aprovação de Moção de repúdio aos
30 cortes de recursos destinados à educação. O ponto teve como convidados: o servidor Joaquim
31 Pinheiro de Araújo – Presidente da Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural
32 do Semi-Árido (ADUFERSA) e os discentes Igor Mendonça Viana e Mateus Ferreira Nobre.
33 **Oitavo ponto:** Outras ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho
34 **José de Arimatea de Matos** declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 discussão. O Conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** propôs inversão de pontos, para
36 que ponto sete fosse o ponto dois de pauta. A proposta foi aprovada por vinte e dois votos
37 favoráveis e duas abstenções. A pauta, com alteração, foi colocada em votação e foi aprovada
38 por vinte e um votos favoráveis e três abstenções. As justificativas de falta dos Conselheiros
39 foram colocadas em votação e aprovada por vinte e um votos favoráveis, um contrário e duas
40 abstenções. **PRIMEIRO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**
41 colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** solicitou
42 inclusão de fala, proposta por ele, à ata da décima segunda reunião extraordinária de dois mil e
43 quinze. O Conselho concordou com a solicitação. A ata foi votada e aprovada, com emenda,
44 por vinte votos favoráveis e quatro abstenções. EMENDA À ATA DA DÉCIMA SEGUNDA
45 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E QUINZE: Na linha duzentos e três, acrescenta-
46 se o seguinte discurso solicitado pelo Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior: “O
47 *Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior disse que, no caso do processo da docente Isadora*
48 *Louise Alves da Costa Ribeiro Quintans, o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e*
49 *Pós-Graduação – PROPPG leva em consideração o parecer favorável do departamento quanto*
50 *ao afastamento e não quanto a renovação de afastamento, pois o departamento, de acordo*
51 *com a documentação apresentada no processo, não obteve quórum em sua reunião para*
52 *deliberar sobre a renovação e, por isso, encaminhou o processo de renovação a PROPPG sem*
53 *deferimento”. **SEGUNDO PONTO.** O Conselheiro **Francimar Honorato dos Santos** disse que
54 os servidores deveriam ter mais atitudes diante do movimento paredista. Disse que não
55 concordava com os cortes feitos pelo governo na educação nacional e que a crise no país
56 afetaria todos os setores da economia. Pediu que o Conselho votasse favorável ao ponto. O
57 Convidado Joaquim Pinheiro de Araújo disse que a greve possuía três pilares: a reposição
58 salarial, com base em estudos feitos sobre perda salarial, a reestruturação da carreira, uma
59 luta histórica da classe, que comprometia a perspectiva da carreira docente e desestimulava os
60 estudantes; e a defesa da universidade pública. Disse que houve corte de aproximadamente
61 cinquenta por cento nos investimentos educacionais e dez por cento nos custeios; e que tais
62 cortes comprometiam o funcionamento das universidades e o seu processo de expansão.
63 Falou que o posicionamento do Conselho construiria uma força política para fazer com que o
64 governo analisasse os cortes educacionais. Disse que a Moção de repúdio, que tratava o
65 ponto, seria para construir um movimento amplo e mostrar a gravidade dos cortes. O
66 convidado Igor Mendonça Viana disse que seria importante que a Universidade se
67 posicionasse diante dos cortes feitos pelo governo na educação. Disse que tudo que o
68 Conselho votava era para a melhoria e para a excelência da Universidade. Falou que a
69 aprovação da Moção seria um avanço para a UFERSA. O convidado Mateus Ferreira Nobre
70 disse que a Universidade precisaria se posicionar para continuar crescendo; Falou que era
71 necessário repudiar os cortes educacionais para deixar a comunidade ciente da situação que*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 as universidades estariam passando. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** solicitou a
73 retirada de parágrafo, no documento do ponto, que falasse do movimento grevista. O
74 Conselheiro **Antônio Jorge Soares** defendeu a manutenção da redação original e do texto
75 como estava exposto. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** sugeriu mudança no título da
76 Moção para que o termo “Comunidade Ufersiana” fosse alterado. Os Conselheiros **José Flávio**
77 **Timóteo Júnior** e **Ady Canário de Souza Estevão** concordaram com a defesa do Conselheiro
78 Antônio Jorge Soares para manter o texto original do documento. A Conselheira **Subênia**
79 **Karine de Medeiros** falou sobre a reação dos docentes à greve. Disse que os docentes não
80 estavam “encarando a luta”, que a Ufersa estava vazia e que os movimentos não obtinham a
81 participação devida dos docentes. Disse que defendia uma maior efetividade dos docentes na
82 participação da greve. A proposta do Conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro foi colocada em
83 votação e não foi aprovada. A votação obteve dois votos favoráveis, vinte contrários e duas
84 abstenções. O Conselho discutiu e propôs que o título da Moção fosse “Moção de repúdio do
85 Conselho Universitário da Ufersa aos cortes de recursos destinados à educação”. A proposta
86 foi votada e aprovada por unanimidade. O ponto foi colocado em votação e foi aprovado por
87 vinte e três votos favoráveis e um contrário. **TERCEIRO PONTO.** O Presidente do Conselho
88 **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão. O ponto não gerou discussão e foi
89 votado e aprovado por vinte votos favoráveis e quatro abstenções. **QUARTO PONTO.** O
90 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão. O
91 Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** solicitou correções nos processos de que tratava
92 o ponto. Falou que no caso do Processo do docente Álvaro Fabiano Pereira de Machado, a
93 Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPPG considerou o parecer favorável que
94 afirmava que as disciplinas seriam ministradas por outros professores do curso do docente
95 citado, mas que o processo não tinha esse parecer. Disse que o documento, que constava no
96 processo, dizia que a chefia do departamento havia encaminhado memorando afirmando que
97 as atividades estavam sendo desenvolvidas por professores, mas não afirmava que teriam
98 professores disponíveis no período do afastamento do docente citado. Falou que isso ocorreu
99 também nos demais processos encaminhados pelo Departamento de Agrotecnologia e
100 Ciências Sociais – DACS. Pediu que fosse solicitado que no memorando a chefia afirmasse
101 que teria professor para substituir o docente no período do afastamento e que o departamento
102 afirmasse que estaria de acordo com a substituição desse docente. Falou que não havia carta
103 de anuência dos professores substitutos. No caso da docente Amanda Gondim de Oliveira,
104 falou que no parecer encaminhado pelo Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN
105 a chefia afirmou que não houve quórum na reunião e deliberou sobre o afastamento, mas que,
106 segundo o artigo cento e setenta e sete, inciso quinto, do Regimento Geral da Ufersa, a
107 função de deliberar sobre afastamento seria da assembleia departamental e não do chefe do
108 departamento. No caso do processo do docente Daniel Araújo Valença, disse que ocorreu o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 mesmo problema dos processos encaminhados pelo DACS, pois não constava carta de
110 anuência dos professores substitutos no período do afastamento do docente citado. No caso
111 do processo da docente Rejane Costa Alves, do Departamento de Ciências Vegetais – DCV,
112 falou que não constava no processo que houve reunião para deliberar sobre o afastamento.
113 Disse que no processo constava apenas o parecer da chefia, mas a chefia não teria atribuição
114 para deliberar sobre esse assunto. Solicitou que, no caso dos processos do DACS, fosse
115 inserido documento que afirmasse que tem professor no período do afastamento, bem como a
116 carta de anuência dos professores substitutos; e no caso dos processos dos demais
117 departamentos citados, que as chefias não utilizassem erroneamente o artigo do Regimento
118 sobre a deliberação de afastamento, pois a atribuição seria da assembleia departamental e não
119 da chefia. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** disse que a Pró-reitoria de
120 Gestão de Pessoas – PROGEPE fazia acompanhamento das vagas nos departamentos e,
121 quanto à renovação, tinha o entendimento de que haveria um professor substituto. Com
122 relação as assembleias gerais, disse que devido a greve, os departamentos não estavam
123 conseguindo obter quórum em suas reuniões. Falou que era uma situação delicada, mas o
124 CONSUNI poderia acatar a decisão dos chefes dos departamentos, pois se fosse esperar que
125 ocorressem assembleias departamentais, alguns docentes teriam sua renovação de
126 afastamento prejudicada. A Conselheira **Marta Lúgia Pereira da Silva** disse que, quanto ao
127 DACS, os processos tinham a carta de anuência dos professores da área de Contabilidade,
128 mas que tais documentos estavam em anexo no pedido de afastamento, que seria para todo o
129 período que os docentes estariam afastados. Com relação aos departamentos, disse que a
130 chefia do DACS encaminhou documento que afirmava que a reunião não deu quórum e outro
131 documento que afirmava que havia professores substitutos. Falou que em seguida, a chefia do
132 DACS encaminhou documento com *ad referendum* autorizando as renovações de afastamento,
133 para que quando tivesse assembleia departamental, a decisão *ad referendum* fosse aprovada.
134 O Conselheiro **Marco Antônio Diodato** disse que, no caso do processo da docente Rejane
135 Costa Alves, o DCV se reuniu e deliberou sobre a renovação do afastamento. O Conselheiro
136 **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que entendeu o posicionamento no caso do DACS, mas
137 que no processo encaminhado pelo DCV não havia documento que informasse que havia
138 ocorrido reunião. Falou que no processo encaminhado pelo DCEN, a chefia utilizou
139 erroneamente o Regimento, pois a atribuição para deliberar sobre afastamento seria da
140 assembleia departamental. Propôs que no caso do DCV, que fosse anexado documento que
141 afirmasse que houve ou não a reunião do departamento e que, no caso do DCEN, que o chefe
142 anexasse uma decisão *ad referendum* deliberando sobre a renovação do afastamento. O
143 Conselheiro **Antônio Jorge Soares** disse que, pelo Regimento da Ufersa, somente o Reitor
144 poderia fazer uma decisão *ad referendum*. Falou que estava ocorrendo uma situação atípica na
145 Universidade, por causa da greve, e que os departamentos, por falta de quórum, não estavam



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

146 realizando reuniões. Disse que, para que nenhum servidor fosse prejudicado, o CONSUNI
147 deveria deliberar sobre o assunto. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que os
148 departamentos deveriam, de acordo com o Estatuto da UFERSA, caso não obtivessem quórum
149 em suas reuniões, encaminhar o processo ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão –
150 CONSEPE. Disse que, caso o CONSEPE também não obtivesse quórum em sua reunião, o
151 processo deveria ser encaminhado ao CONSUNI para que fosse deliberado ou não o processo.
152 Falou que o que ocorreu, no caso dos processos de que tratava o ponto, não foi algo ilegal,
153 mas que faltava um encaminhamento de forma adequada dos departamentos. A Conselheira
154 **Subênia Karine de Medeiros** falou que foi procurada pela chefia do DCEN e acreditava que
155 havia sido feita uma interpretação errônea do DCEN quanto ao parecer que deliberou a
156 renovação de afastamento. Pediu que as palavras ditas pela Conselheira Nilza Dutra Alves
157 fossem registradas em ata e que essa ata fosse encaminhada aos departamentos para que os
158 processos fossem tramitados de forma correta. O Conselheiro **José Domingues Fontenele**
159 **Neto** solicitou que o Conselho deliberasse sobre o ponto. Falou que os processos iniciais
160 haviam sido encaminhados de forma correta e que o CONSUNI estaria apenas deliberando
161 sobre a renovação dos afastamentos. Falou que entendia a deficiência de alguns documentos,
162 mas levaria em consideração a situação atípica ocasionada pela greve. A Conselheira **Nilza**
163 **Dutra Alves** pediu que a proposta do Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior fosse votada
164 e que os documentos fossem incluídos. Falou que essa votação não significaria que o
165 Conselho votaria contrário aos processos. Disse que em hipótese alguma votaria contrário ao
166 ponto, pois os docentes precisavam dessas renovações para realizar seus trabalhos. Falou que
167 votaria pela proposta do Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior para que caso houvesse
168 algum problema com os processos tratados no ponto, os docentes não fossem prejudicados
169 por ausência de alguma documentação necessária. O Presidente do Conselho **José de**
170 **Arimatea de Matos** disse que para incluir a documentação proposta pelo Conselheiro Manoel
171 Quirino da Silva Júnior, os departamentos teriam que solicitar uma nova assembleia, para
172 posteriormente, caso não desse quórum, encaminhar ao CONSEPE e que isso poderia fazer
173 com que os docentes perdessem algum prazo para dar continuidade aos afastamentos. O
174 Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que sua proposta era a de que, com
175 relação ao DCV, fosse incluído documento afirmando se houve ou não reunião; e quanto ao
176 DCEN, fosse feito um parecer correto quanto a deliberação do afastamento. O Presidente do
177 Conselho **José de Arimatea de Matos** disse ou o Conselho decidiria sobre o ponto, ou então
178 os processos teriam que ser encaminhados ao CONSEPE. A Conselheira **Nilza Dutra Alves**
179 disse que havia explicado como deveriam ocorrer os trâmites dos processos e que o Conselho
180 votaria nos processos que estavam na Reunião, mas que seria importante que os documentos
181 solicitados pelo Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior fossem incluídos para que não
182 houvesse nenhum problema numa posterior análise. A Conselheira **Subênia Karine de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

183 **Medeiros** falou que, no caso do DCEN, o Conselheiro Manoel Quirino da Silva solicitava que a
184 chefia do departamento modificasse a redação do parecer, que estaria de forma equivocada;
185 Falou que se o CONSUNI votasse favorável ao ponto, não tinha necessidade desses
186 processos serem encaminhados ao CONSEPE, que é uma instância menor que o CONSUNI.
187 Disse que a ata da Reunião deveria ser encaminhada aos departamentos para que os
188 departamentos pudessem cumprir os trâmites de forma correta. Por fim, o Presidente do
189 Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em votação com ressalva de que os
190 documentos, conforme solicitação do Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior, fossem
191 incluídos aos processos encaminhados pelo DCEN e pelo DCV. O ponto foi aprovado por
192 dezoito votos favoráveis e cinco abstenções. **QUINTO PONTO.** O Presidente do Conselho
193 **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão. A Conselheira **Jacimara Villar**
194 **Ferbeloni** perguntou se a documentação da servidora Cybele Nogueira Rodrigues tratava de
195 uma abertura de vaga para uma Engenheira e não para uma Psicóloga. O Presidente do
196 Conselho **José de Arimatea de Matos** disse que a PROGEPE poderia solicitar alteração de
197 cargo, para fazer a permuta de vaga, desde que o Ministério da Educação – MEC tenha o
198 código disponível. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que o ponto que trazia o texto “*que a*
199 *efetivação do afastamento da servidora seja realizada, mediante posse e exercício do(a)*
200 *outro(a) servidor(a), cargo de psicóloga no Câmpus Caraúbas*” não poderia ser cumprido, pois
201 após a portaria de transferência do MEC, a servidora poderia se afastar sem precisar esperar a
202 posse. Falou que estaria apenas enfatizando o item, pois ele não teria como ser cumprido. Por
203 fim, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em votação. O
204 ponto foi aprovado por vinte e três votos favoráveis e uma abstenção. **SEXTO PONTO.** O
205 ponto não gerou discussão e foi votado e aprovado por unanimidade. **SÉTIMO PONTO.** O
206 ponto não gerou discussão e foi votado e aprovado por unanimidade. **OITAVO PONTO.** A
207 Conselheira **Ady Canário de Souza Estevão** falou sobre eventos realizados pela
208 Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social – CAADIS. O
209 Conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** falou sobre furtos que ocorreram nos blocos de sala
210 e registrou sua preocupação sobre o assunto. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que
211 estava sentindo a ausência dos discentes no Conselho e uma maior participação dos membros
212 da comunidade. Parabenizou a Secretaria dos Órgãos Colegiados pelo tempo de entrega das
213 atas e parabenizou os envolvidos no projeto de prevenção do calazar de cães na cidade. O
214 Conselheiro **José Flávio Timóteo Júnior** registrou sua preocupação, com a falta de água na
215 cidade de Pau dos Ferros, de como ficará a situação no Câmpus da UFRSA. O Presidente do
216 Conselho **José de Arimatea de Matos** disse que o Conselho estava sem representação de
217 discentes porque o mandato chegou ao fim e o Diretório Central dos Estudantes – DCE não
218 realizou nova eleição. Nada mais havendo a discutir, o Presidente do Conselho **José de**
219 **Arimatea de Matos** agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

220 reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos**, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que após
221 lida e aprovada com/sem emendas, na reunião do dia ____ de setembro de dois mil e quinze,
222 segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais Conselheiros presentes a esta
223 reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

224 **Presidente:**

225 José de Arimatea de Matos _____

226 **Representantes docentes:**

227 Ady Canário de Souza Estevão _____

228 André Moreira de Oliveira _____

229 Antônio Jorge Soares _____

230 Carmelindo Rodrigues da Silva _____

231 Daniel Freitas Freire Martins _____

232 Francisco Edcarlos Alves Leite _____

233 José Domingues Fontenele Neto _____

234 José Flávio Timóteo Júnior _____

235 Marta Lígia Pereira da Silva _____

236 Nilza Dutra Alves _____

237 Rodrigo Nogueira de Codes _____

238 Shirlene Kelly Santos Carmo _____

239 Stefeson Bezerra de Melo _____

240 Subênia Karine de Medeiros _____

241 Wildoberto Batista Gurgel _____

242 Jacimara Villar Ferbeloni _____

243 Manoel Quirino da Silva Júnior _____

244 Marco Antônio Diodato _____

245 Hudson Pacheco Pinheiro _____

246 **Representantes técnico-administrativos:**

247 Francimar Honorato dos Santos _____

248 Giorgio Mendes Ribeiro _____

249 Arislênia Kelly Nazareno _____

250 **Representante da comunidade:**

251 Manoel Leite de Souza _____

252 Danielle Carvalho Felipe _____

253 **Secretária *ad hoc*:**

254 Cibelle dos Santos Carlos _____